

ANO	DENOMINAÇÃO
2019	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VANDEIR JOSÉ GONÇALVES – “VANDINHO”

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.095, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VANDEIR JOSÉ GONÇALVES – “VANDINHO”**, localizado no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.707, de 30/12/2024, pág. 85.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.465, DE 2 DE AGOSTO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VANDEIR JOSÉ GONÇALVES – “VANDINHO”**, localizado no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.913, de 12/08/2022, págs. 36 e 37.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.914, DE 7 DE JANEIRO DE 2020 - credencia o **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VANDEIR JOSÉ GONÇALVES – “VANDINHO”**, localizado no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.070, de 15/01/2020, págs. 21 e 22.